



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – Mestrado**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
Teresina - PI – Telefone: (86) 3215-5566 E-mail: mdma@ufpi.edu.br

Edital 03/2022 – Comissão Eleitoral PPGDMA

Edital para eleição de Coordenador (a) e Sub-coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – Mestrado

Período: 2022-2024

Com base na Resolução nº 022/93 do CONSUN/UFPI e no Regimento do PPGDMA/UFPI, a Comissão Eleitoral – composta pelos professores Jefferson Mendes de Souza (presidente), Patrícia Maria Martins Nápolis (membro), Renata Shirley de Andrade Araujo (membro) e pelo representante discente João Vitor Dutra de Lima Pereira (membro), conforme decisão da Coordenação do PPGDMA para coordenar o processo eleitoral da eleição da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, estabelece o presente edital com as disposições da eleição para o biênio 2022-2024.

I - Disposições gerais

- 01.** A eleição do coordenador e do sub-coordenador será feita através do voto on-line e secreto dos membros do Colegiado do do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (mestrado).
- 02.** Os votos estarão de acordo com o que determina a Resolução nº 022/93-CONSUN.
- 03.** O voto para coordenador e sub-coordenador terá caráter vinculado, em caso de apresentação de chapas.
- 04.** Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos.

II - Dos candidatos

01. Poderão ser candidatos a coordenador e sub-coordenador os professores do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

02. As candidaturas para coordenador e sub-coordenador dar-se-ão por inscrições de chapas através do envio do formulário (anexo II) para o e-mail mdma@ufpi.edu.br, recebidas pela coordenação do Programa de Pós- Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente e homologada pela comissão eleitoral conforme calendário em anexo.

III - Da votação e da apuração

01. As eleições serão realizadas, via formulário eletrônico, no dia estabelecido no Calendário Eleitoral abaixo.

02. A apuração se realizará imediatamente após o encerramento da eleição, em sala virtual a ser informada aos docentes via e-mail pelos próprios membros da Comissão Eleitoral.

Parágrafo único - Situações relativas a quaisquer aspectos não previstos no presente edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

Teresina, 28 de junho de 2020

Jefferson Mendes de Souza

Prof. Dr. Jefferson Mendes de Souza

Presidente

ANEXO I - CALENDÁRIO ELEITORAL

Inscrição das chapas	30.06 a 04 de julho de 2022	Envio de formulário para o e-mail mdma@ufpi.edu.br
Homologação das inscrições	05 julho 2022	Divulgação via e-mail para os membros do Colegiado do PPGDMA
Eleição	06 de julho de 2022	Votos via formulário eletrônico a ser enviado para o e-mail dos eleitores e ser respondido das 8h do dia 06 de julho 2022 até às 16h do dia 06 de julho de 2022.
Divulgação do resultado	06 de julho de 2022	Apuração
Encaminhamento da ata da eleição para a coordenação do PPGDMA	08 de julho de 2022	

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA
Eleição para Coordenador e Sub-coordenador do PPGDMA
Biênio Julho/2022 a Agosto/2024

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral,

Solicitamos inscrição no processo eleitoral para a função de Coordenador e Sub-coordenador para o curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PPGDMA - nível de mestrado da UFPI:

Nome da Chapa: _____

Professor: _____

Siape: _____

Lotação: _____

Função: _____

Professor: _____

Siape: _____

Lotação: _____

Função: _____

Teresina, ____ / ____ / ____

(Candidato a Coordenador) Prof. Dr.

(Candidato a Sub-coordenador) Prof. Dr.